

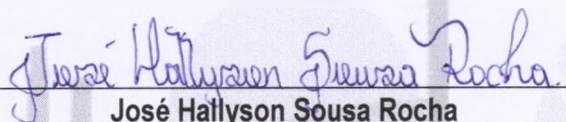


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 27 de Outubro de 2022, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/SMI-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE DE JUREMA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/Ce, 06 de Outubro de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.



José Hallyson Sousa Rocha
Presidente da Comissão de Licitação



Poíticos cearenses reage a falas de Bolsonaro sobre o NE

Eleições Izolda diz que o presidente "destila preconceito e xenofobia" ao associar Nordeste ao analfabetismo. Camilo, Elmano e Lula também criticaram Bolsonaro

ISRAEL GOMES israel.gomes@opovo.com.br

As declarações do presidente Jair Bolsonaro (PL), associando a maior votação de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nos estados do Nordeste no primeiro turno das eleições ao analfabetismo, geraram fortes críticas de políticos cearenses.

A governadora do Ceará Izolda (sem partido) reagiu ontem as falas do presidente, afirmando que a atitude de Bolsonaro "destila preconceito e xenofobia" contra nordestinos.

"O presidente dá provas evidentes do que já se sabe: ele não conhece o Brasil e não tem respeito pelas pessoas. Infelizmente, o analfabetismo ainda é um problema brasileiro. Ele não sabe disso porque o Governo Federal não dialoga com estados nem com municípios", disse Izolda.

A mensagem publicada por Izolda se referia as declarações de Bolsonaro durante transmissão no Facebook. "Lula venceu em nove dos dez estados com maior taxa de analfabetismo", disse ao ler o título de uma notícia sobre o assunto.

"Esses estados do Nordeste estão há no sendo administrados pelo PT. Onde a esquerda errada, leva o analfabetismo para a falta de cultura, leva o desemprego, leva a falta de esperança", disse Bolsonaro.

Izolda citou o Programa de Alfabetização na Idade Certa (Paic), criado no Ceará há cerca de 15 anos. A ação é uma cooperação entre o Estado e municípios para que alunos da rede pública de ensino sejam alfabetizados até o segundo ano do ensino fundamental.

"Venho sendo uma referência para o Brasil, destacou a governadora. Em seguida, ela relembrou dados recentes do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e

pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), referenciando que o Ceará possui 87 dias no melhora do ensino fundamental (6º ao 8º ano).

"O presidente, que deveria cuidar de todos os brasileiros, destila preconceito e xenofobia com o povo nordestino, sem o mínimo conhecimento. Uma pena! Inaceitável", finalizou.

O senador eleito Camilo Santana (PT) também fez fortes críticas a Jair Bolsonaro. O ex-governador petista apontou desprezo e intolerância nas declarações do presidente.

"Respeite os nordestinos! Somos um povo trabalhador e inteligente. E grato. Seu comportamento intolerante e desrespeitoso ao Nordeste não nos faz baixar a cabeça. Pelo contrário, só aumenta nossa força para lutar e voltar a ser feliz de novo", disse Camilo em postagem publicada na manhã de ontem.

Elmano de Freitas (PT), governador eleito do Ceará em 1º turno no último domingo, foi outro a reagir as falas de Bolsonaro, chamando o presidente de "preconceituoso e intolerante".

"Um presidente que nunca respeitou o Nordeste e que volta a nos atacar. E vai na alma daquilo que mais lesamos: a educação. Não aceitamos esse comportamento preconceituoso e intolerante. A resposta será dada nas urnas dia 30. Pelo bem da democracia, do Nordeste e do Brasil", disparou o governador eleito.

Lula venceu nos nove estados do nordestinos. Na região, o

petista obteve 21,6 milhões de votos, contra apenas 8,7 milhões do atual chefe do Executivo, que disputou a reeleição no segundo turno contra o petista. Foram 13,9 milhões de sufrágios a mais que Bolsonaro, a maior distância entre os dois concorrentes nas cinco regiões do País, sendo o Nordeste a segunda mais populosa do Brasil.

O ex-presidente também rechaçou Bolsonaro e o preconceito de suas falas. "As pessoas que são analfabetas não são analfabetas por sua responsabilidade, elas ficaram analfabetas porque esse país nunca teve um governo que se preocupasse com a educação como sob sua presidência (2003-2010), afirmou Lula, após um ato de campanha em São Bernardo do Campo.

"Quem tem uma gota de sangue nordestino não pode votar nesse sujeito. Os nordestinos estão em todo o Brasil, trabalham e constroem esse país. Que Bolsonaro busque o voto da turma da cacadinha do Quezaco", publicou Lula nas redes sociais.

Bolsonaro rebateu as acusações de xenofobia contra o Nordeste. Após as críticas, o presidente disse que para a população não cair em narrativas que tentam "nos colocar contra nossos irmãos do Nordeste".

"A esquerda divide para conquistar. Já tentaram com negros, mulheres, indígenas, etc. Agora tentam com nordestinos, para abafar conquistas como a Transposição do São Francisco, os 'nos concluímos', escreveu nas redes sociais. Colaborou Marcelo Teixeira especial para OPOVO!

Table with 2 columns: Descrição, CE. Row 1: SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL. Row 2: SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Crato - Aviso de Licitação - Edital 001/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022/PM/CR - Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PM/CR para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BARRIO ANCHI SANTS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Crato - Aviso de Licitação - Edital 002/2022 - Tomada de Preços nº 005/2022/PM/CR - Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/PM/CR para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BARRIO ANCHI SANTS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Crato - Aviso de Licitação - Edital 003/2022 - Tomada de Preços nº 006/2022/PM/CR - Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/PM/CR para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BARRIO ANCHI SANTS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Crato - Aviso de Licitação - Edital 004/2022 - Tomada de Preços nº 007/2022/PM/CR - Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/PM/CR para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BARRIO ANCHI SANTS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Crato - Aviso de Licitação - Edital 005/2022 - Tomada de Preços nº 008/2022/PM/CR - Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/PM/CR para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BARRIO ANCHI SANTS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Crato - Aviso de Licitação - Edital 006/2022 - Tomada de Preços nº 009/2022/PM/CR - Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022/PM/CR para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BARRIO ANCHI SANTS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Crato - Aviso de Licitação - Edital 007/2022 - Tomada de Preços nº 010/2022/PM/CR - Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022/PM/CR para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BARRIO ANCHI SANTS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI...

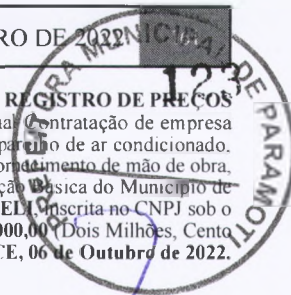
Encontro em São Paulo. Tasso e Lula se reúnem e reforçam aliança para 2º turno



FOTO DA REUNIÃO ENTRE LULA E TASSO FOI DIVULGADA ONTEM

Ex-adversários ferrenhos, o senador cearense Tasso Jereissati (PSDB) e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se reuniram ontem em São Paulo. No encontro, o tucano reforçou compromisso com a campanha do petista para o 2º turno na disputa presidencial. "Tasso encontra Lula e reforça seu compromisso com a Democracia e apoio ao Lula", destacou o deputado federal José Guimarães (PT-CF), que divulgou o encontro. A reunião ocorreu a um dia após o senador divulgar manifesto nas redes sociais destacando o apoio a Lula. Apesar de destacar divergências ideológicas com o petista, Tasso reforça "compromisso com a democracia" que emergiria no ex-presidente. "Nos atuais circunstâncias, meu apoio ao candidato Lula é uma resposta ao que vi nos últimos anos, especialmente durante a pandemia, o negacionismo, a falta total de compromisso com a vida e com os fundamentos mais básicos da democracia", diz. (Carlos Mazza)

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA GOVERNO FEDERAL AVISO DE VENDA Edital de Leilão Público nº 3095/2022 - 1º Leilão e nº 3096/2022 - 2º Leilão. Objeto: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRIO ANCHI SANTS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI...



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.06.19/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.19/PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e montagem de aparelho de ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva em geladeiras, frigobares, geláguas, bebedouros, câmaras de resfriamento e freezers, com fornecimento de mão de obra, reposição de peças e ferramentas, para atender as demandas das escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipóca. **EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S):** MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.305.610/0001-42. **VENCEDORA** do Lote por ela elencado com **VALOR TOTAL/GLOBAL** estimado de **RS 2.165.000,00** (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais). **ASSINATURA DA ATA:** 05/10/2022; **VALIDADE:** 12 meses, respectivamente. **Itaipóca-CE, 06 de Outubro de 2022.**
Helioison Oliveira Barbosa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 08.29.01/2022. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 08.29.01/2022 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE HUMANA DE MÉDICOS EMERGENCIAIS E ESPECIALISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE**, Número Identificador no Banco: **966416**. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **24/10/2022 às 10hs (Horário de Brasília)** no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima, ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal. CEP. 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti - Aviso de Licitação A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 27 de Outubro de 2022, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/SMI-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE DE JUREMA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/CE, 06 de Outubro de 2022. **José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação da Tomada de Preços Nº 003/2022/SMI-TP O Município de Paramoti torna público que o processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** sob o Nº **003/2022/SMI-TP** foi adjudicado e homologado em 08/09/2022, em favor da empresa vencedora: **MLX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, com endereço à R. Euclides Barroso, nº 486, Sala 04, Pav 03, bairro Centro, cidade de Canindé, estado do Ceará, CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.828.933/001-07, representada por **Matheus Lucas Macedo Alves**, portadora do CPF nº 071.418.963-41 no valor global de **RS 402.825,20**, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO ARACI SANTOS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA Paramoti-CE, 06 de Outubro de 2022. **Edilson Santos Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti - Extrato do Instrumento Contratual Nº 003/22/SMI-TP. Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2022/SMI-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO ARACI SANTOS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE.** Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 06.01.26.782.0363.1.007, e elemento de despesa 4.4.90.51.00. **Valor Global Contratado: RS 402.825,20** **Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte) dias a partir de 09/09/2022. **Assina pela Contratante:** Edilson Santos Oliveira - Secretário de Infraestrutura. **Assina pelo Contratado:** Matheus Lucas Macedo Alves - MLX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME. Paramoti – CE, 06 de Outubro de 2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti - Aviso de Chamada Pública Nº 002/2022/SMS-CHP. A Comissão de Licitação do Município de Paramoti, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 25 da lei nº 8.666/93, torna público que estará abrindo CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 28 de Outubro de 2022 às 09:00hs. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) 3320-1338 / 99415-8615 ou no Paço Municipal. Paramoti – CE, 06 de Outubro de 2022. **José Hallyson Sousa Rocha - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Redenção – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - PE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - PE**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GARIS E PROFISSIONAIS AFINS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **24 de OUTUBRO de 2022**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 06 de outubro de 2022. **Márcio Braga Moreira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Republicação de Edital. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº PE-009/2022-SESA. **Objeto:** Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura Contratação de Serviços de Confeção de Protese Dentária Total Maxilar e Mandibular e Confeção Prótese Parcial Removível, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, deste Município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote a comissão de pregão comunica aos interessados que **onde se lê: Data de Realização do Certame:** 14 de outubro de 2022. **Horário de Realização do Certame:** 09:00hs, **leia-se Data de Realização do Certame:** 20 de outubro de 2022. **Horário de Realização do Certame:** 09:00hs. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bl.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ocara - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação – TOMADA DE PREÇO Nº 1309.01/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços com pavimentação da área do estacionamento da Câmara Municipal de Ocara/CE, conforme projeto básico, se concluiu que as empresas **LS SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - EPP, ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇOES - ME, ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME** foram consideradas habilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento para os demais trâmites do processo ocorrerá em 18 de outubro de 2022, às 9:00h (nove horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, ou pelo telefone (85) 3322.1003 no horário de 8h às 12h. **Jeane Andrade Alves – Presidente da CPL.**



LI – zelar pela permanente articulação entre as coordenações e organismos colegiados, integrando em especial o Conselho Escolar;

LII – viabilizar parcerias e articulações que assegurem as condições de execução do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Ação da escola;

LIII – coadministrar a escola com responsabilidade e prestar assistência as escolas do polo;

LIV – responsabilizar-se pelo bom funcionamento da escola;

LV – estar presente do início ao final dos expedientes da escola;

LVI – zelar pelo cumprimento da pontualidade, assiduidade da carga horária diária dos professores, funcionários e alunos e fazendo cumprir o calendário escolar;

LVII – atentar para o cumprimento com eficiência e eficácia as contribuições dos funcionários administrativos;

LVIII – fazer o acompanhamento do transporte escolar;

Art. 9º - Somente podem ser candidatos os professores efetivos ou não da rede Municipal, desde que devidamente habilitados e que atendam os seguintes critérios:

I – possuir licenciatura em Pedagogia e/ou formação em outra Licenciatura Plena com Especialização (Latu Sensu), devidamente comprovada através de diploma reconhecido pelo MEC;

II- possuir Especialização (Latu Sensu), mestrado ou doutorado em gestão escolar, devidamente comprovada através de diploma reconhecido pelo MEC;

III - não estar sofrendo processo disciplinar administrativo, na condição de servidor municipal, comprovado através de Declaração do Departamento Jurídico Municipal;

IV - não ter sido condenado, em ação penal por sentença irrecorrível, nos últimos cinco anos, comprovado através de certidão criminal emitida em cartório;

V - não possuir débitos com a prefeitura municipal de Palhano, comprovado através de certidão negativa de débitos, emitida pelo setor de arrecadação do município de Palhano;

VI- o exercício das funções de Diretor de Escola é incompatível com qualquer atividade político-partidária;

VII - ter reconhecida idoneidade moral;

VIII – residir no município de Palhano;

IX - ser brasileiro nato ou naturalizado;

X – estar em pleno gozo de seus direitos políticos;

Art. 10 – Este decreto não se aplica aos estabelecimentos de ensino:

I – particulares;

II – estaduais;

III – federais.

Art. 11 - Em estabelecimento de ensino recém-instalado, seja por criação, seja por desmembramento ou que, em virtude de ampliação de atendimento, vier a comportar a função de diretor, até o suprimento na forma deste decreto, será indicado pela Secretaria da Educação, desde que preencha os requisitos do art. 9º e os incisos I, II, III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, para o exercício da referida função.

Art. 12 - Durante o exercício do cargo de direção, poderá ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.

Art. 13 - Perderá a função o diretor que for condenado penalmente, com sentença transitada em julgado, podendo, ainda, ser destituído da função por ato do Secretário da Educação, desde que se constate falta grave ou por iniciativa da Comunidade Escolar, com a vontade expressa da maioria absoluta dos seus membros votantes, em Assembleia Geral, convocada para esse fim.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Secretário (a) da Educação, após ouvida a Conselho Municipal da Educação.

Art. 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador: 4022DDF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 27 de Outubro de 2022, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/SMI-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE DE JUREMA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04. s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00.

Paramoti/Ce, 06 de Outubro de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:CB2B09D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03/22/SMI-TP. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SMI-TP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03/22/SMI-TP. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SMI - TP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO ARACI SANTOS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 06.01.26.782.0363.1.007, e elemento de despesa 4.4.90.51.00. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 402.825,20. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir de 09/09/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edilson Santos Oliveira - Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Matheus Lucas Macedo Alves - MLX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME.

Paramoti – Ce, 06 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SMI-TP. O Município de Paramoti torna público que o processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS sob o Nº 003/2022/SMI-TP foi adjudicado e homologado em 08/09/2022, em favor da empresa vencedora: **MLX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, com endereço à R. Euclides Barroso, nº 486, Sala 04, Pav 03, bairro Centro, cidade de Canindé, estado do